



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO TÉCNICO DA CBPM 2026

1 Composição do departamento técnico da CBPM

- Chefe do Departamento Técnico (Diretor Técnico da CBPM);
- Diretoria Técnica;
- Diretor de Prova;
- Diretor de Arbitragem;
- Diretor da Categoria Júnior;
- Diretor da Categoria Sub 19 e Sub 17; e
- Diretor da Categoria Sub 15, Sub 13 e Sub 11.

2 Atribuições

2.1 Diretor técnico da CBPM

- 2.1.1 Propor programas e projetos para o desenvolvimento do Pentatlo Moderno;
- 2.1.2 Opinar sobre questões de ordem técnica junto a CBPM e outros órgãos;
- 2.1.3 Elaborar o Calendário Esportivo anual da CBPM;
- 2.1.4 Dar parecer sobre pedidos de licença para a realização de competições interestaduais e internacionais, bem como sobre as praças de desporto e instalações onde serão realizadas as competições ou campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;
- 2.1.5 Dirigir e executar os serviços relativos à realização de competições e campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;
- 2.1.6 Manter em dia o registro das competições interestaduais e internacionais realizadas por equipes brasileiras, no país ou no exterior;
- 2.1.7 Tomar e executar as providências necessárias ao preparo das equipes representativas da CBPM;
- 2.1.8 Ter sob sua responsabilidade e controle o cadastro dos atletas da CBPM, mantendo-o sempre atualizado;
- 2.1.9 Opinar sobre os pedidos de transferência de atletas, fazendo ou mandando fazer o competente registro nas respectivas fichas;
- 2.1.10 Preparar, organizar e cadastrar os árbitros de Pentatlo Moderno;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

2.1.11 Designar os árbitros para as competições e os campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM; e

2.1.12 Propor à diretoria a aplicação das penas regulamentares de que se tornarem passíveis os pentatletas registrados na CBPM e comunicar as infrações aos regulamentos cometidos pelas entidades filiadas.

2.2 Diretoria Técnica (Diretor Técnico, Assistente de Esporte e Supervisor de Esporte)

2.2.1 Auxiliar na elaboração da Orientação Técnica;

2.2.2 Auxiliar na elaboração do Calendário Esportivo anual da CBPM;

2.2.3 Auxiliar nos serviços relativos à realização de competições e campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;

2.2.4 Organizar a estatística das competições promovidas pela CBPM; e

2.2.5 Preparar, organizar e cadastrar os árbitros de Pentatlo Moderno.

2.3 Coordenador Técnico

2.3.1 Coordenar todas as atividades referentes ao treinamento dos atletas das equipes brasileiras, de todas as categorias, reportando ao Diretor Técnico da CBPM quanto ao trabalho que vem sendo realizado;

2.3.2 Coordenar o trabalho dos técnicos e treinadores das diferentes modalidades do Pentatlo Moderno, visando proporcionar o máximo de harmonização e de eficiência nos métodos de treinamentos aplicados aos atletas;

2.3.3 Conduzir os períodos de treinamento centralizados dos atletas integrantes das equipes brasileiras de todas as categorias;

2.3.4 Fazer a planificação do treinamento dos atletas que compõe as equipes brasileiras, ou então, coordenar, orientar e verificar o desenvolvimento e a condução do treinamento dos atletas, por meio de contato direto com os respectivos técnicos;

2.3.5 Estabelecer as prioridades para a participação dos atletas brasileiros nas diversas competições internacionais, assessorando o Diretor Técnico da CBPM quanto ao nível de importância para participação deles em determinada competição; e

2.3.6 Assessorar o Diretor Técnico da CBPM quanto ao planejamento e realização de períodos de treinamento fora do Brasil (*camping training*).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

2.4 Diretor de Prova

2.3.1 Propor, em caso de falta, a aquisição de equipamentos necessários à organização e a condução das provas de Pentatlo Moderno;

2.4.2 Zelar pela guarda e pela manutenção dos equipamentos;

2.4.3 Providenciar para que sua área de competição esteja em condições de funcionamento no mínimo no dia anterior ao evento;

2.4.4 Conduzir a sua prova, de acordo com o acertado na reunião técnica, e não implementar quaisquer modificações no decurso da disciplina sem a anuência do responsável geral pela competição;

2.4.5 Substituir o chefe do Departamento Técnico nas suas ausências; e

2.4.6 Desempenhar qualquer outra atribuição delegada pelo Chefe do Departamento Técnico.

2.5 Diretor de Arbitragem

2.5.1 Colaborar na preparação e na condução dos cursos de reciclagem e formação de árbitro de Pentatlo Moderno;

2.5.2 Manter sempre atualizadas as regras e difundi-las às instituições praticantes;

2.5.3 Participar da execução das competições nacionais e internacionais sediadas no Brasil;

2.5.4 Organizar o quadro de árbitros, distribuindo as funções com antecedência, para cada evento a ser realizado; e

2.5.5 Planejar o cálculo da remuneração dos árbitros, quando houver disponibilidade de recursos, levando em consideração fatores como: alimentação, transporte, hospedagem e a tabela anexa.

2.6 Diretores das categorias Júnior e Jovem

2.6.1 Difundir o Pentatlo Moderno nos locais com estrutura física e/ou com recursos humanos disponíveis; e

2.6.2 Acompanhar quando houver disponibilidade de verbas, as competições nacionais e internacionais da categoria.

2.7 Diretor de Apuração

2.7.1 Verificar se o sistema de apuração está atualizado, de acordo com as regras vigentes, e realizar uma reciclagem com ou sem os auxiliares, antes de uma competição de Pentatlo Moderno;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

- 2.7.2 Receber as inscrições das competições e preparar o sistema de apuração tal;
- 2.7.3 Coordenar, durante a competição em marcha, o recebimento dos resultados parciais, realizando seu processamento, dando conhecimento ao Diretor de Pentatlo e fazendo a divulgação do mesmo no mais curto prazo possível; e
- 2.7.4 Imprimir o resultado, observando sempre a aprovação do Diretor de Pentatlo.

3 Formato das competições nacionais

3.1 Categorias

FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	NATAÇÃO	COMBINADO	TIRO	ESGRIMA	OBSTÁCULOS
8 anos ou menos	SUB 9	50 metros	2 x 300 metros	Sim	Não	Não
9 – 10 anos	SUB 11	50 metros	2 x 300 metros	Sim	Não	Não
11 – 12 anos	SUB 13	100 metros	3 x 300 metros	Sim	Não	Não
13 – 14 anos	SUB 15	100 metros	3 x 600 metros	Sim	Não	Sim
15 – 16 anos	SUB 17	100 metros	4 x 600 metros	Sim	Sim	Sim
17 – 18 anos	SUB 19	100 metros	5 x 600 metros	Sim	Sim	Sim
19 – 21 anos	JUNIORES	100 metros	5 x 600 metros	Sim	Sim	Sim
22 anos ou mais	SENIORES	100 metros	5 x 600 metros	Sim	Sim	Sim

3.2 Obstáculos

3.2.1 A CBPM definiu como composição da 5ª disciplina com os seguintes obstáculos: *Steps, Big wheel, Over-Under-Through, Rings, Balance Bean, Giant Steps, Wheels, Monkey Bars, Ascesion Bars, Flying Holps, Climbing holds, Swinging Globes, Tilting Ladders e Finish Wall*. Conforme tabela 2, do item 1.2 do Catálogo de Obstáculos da UIPM, editado em janeiro de 2023.

3.3 Biatlo Moderno

3.3.1 Com a finalidade de difundir o Pentatlo Moderno e torná-lo acessível a um público maior, competição de Biatlo Escolar (natação e corrida) poderá ser organizada em todas as categorias. A pontuação do biatlo escolar será a estabelecida pela UIPM para ambos os sexos;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

3.4 Triatlo Moderno

3.4.1 Com a finalidade de difundir o Triatlo Moderno, a CBPM apoiará as Federações que desejarem organizar competições de Triatlo, principalmente na modalidade de praia / lago / piscina.

Handwritten signature in blue ink.

3.5 Festival de Pentatlo Moderno

3.5.1 Ainda com o propósito de divulgação do Pentatlo Moderno, o Comitê Local poderá realizar competições paralelas, onde as medidas ou distâncias poderão ser diferentes das regras da UIPM, tudo com a finalidade de tornar a modalidade mais abrangente.

3.5.2 Nesta mesma direção, o comitê local poderá modificar as distâncias, intercalar as diferentes disciplinas, sem a necessidade de manter uma ordem entre elas, ou até mesmo realizá-las uma após a outra, ou seja, poderá realizar um circuito, onde o praticante executa uma passagem pelos obstáculos (ou parte desse), realiza a corrida e o tiro, faz a natação, volta aos obstáculos (realizando a parte restante dos obstáculos), ou ele completa, e assim por diante.

4 Evento Esportivo

4.1 Todas as competições nacionais previstas no Calendário Desportivo Anual da CBPM deverão ser tecnicamente controladas por um delegado técnico (poderá ser cumulativo com a função de Diretor de Prova), devidamente credenciado. Ele será indicado pelo Diretor Técnico da CBPM e, em princípio, não poderá integrar os quadros da Federação organizadora do evento.

4.2 O Comitê Organizador Local se reserva o direito de realizar ajustes na ordem, nos parâmetros e na condução das provas do Pentatlo Moderno, visando atender às necessidades específicas de organização, logística, segurança e bem-estar dos atletas. Tais alterações serão realizadas de forma a assegurar a integridade da competição e respeitar os princípios fundamentais do esporte, garantindo a melhor experiência para todos os participantes e envolvidos.

5 Apuração

5.1 Tendo em vista a necessidade de presteza na apuração dos resultados, o foco principal do trabalho deve ser:

5.1.1 Viabilização dos meios computacionais;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

- 5.1.2 Domínio do programa de apuração disponibilizado pela CBPM;
- 5.1.3 Integração entre os diretores de prova, subdiretor de cada categoria da CBPM equipe de apuração e equipe de premiação;
- 5.1.4 Inspeção e aprovação dos locais de competição;
- 5.1.5 Aferição das distâncias dos percursos de corrida, realizando os ajustes necessários; e
- 5.1.6 Envio do resultado imediatamente por e-mail e/ou WhatsApp para o Diretores Técnico e o Marketing da CBPM.

6 Organização dos Eventos

- 6.1 Dentro da possibilidade, a organização dos eventos deverá ter as seguintes equipes no Comitê Organizador:
 - 6.1.1 Administrativa (recepção, hospedagem, alimentação, credenciamento e transporte); do cerimonial de abertura e encerramento;
 - 6.1.2 Médica;
 - 6.1.3 Da prova de esgrima;
 - 6.1.4 Da prova de natação;
 - 6.1.5 Da prova de Obstáculos;
 - 6.1.6 Da prova do laser-run;
 - 6.1.7 Da apuração de resultados; e
 - 6.1.8 Da premiação.

- 6.2 Em princípio, haverá diferenciação entre masculino e feminino nas séries de natação, *poules* de esgrima e provas de *laser-run*.
- 6.3 O Júri Técnico de cada competição será constituído para julgar, em primeira instância, os recursos impetrados pelos treinadores dos atletas, ou substitutos, contra uma decisão de ordem técnica da direção de prova. Ele será formado pelo Delegado Técnico da competição, que o presidirá, e por um representante de cada Federação filiada. É conveniente que estes integrantes possuam habilitação técnica da CBPM para exercer sua função. Cada membro terá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Delegado Técnico o voto de qualidade, se for o caso.
- 6.4 O Júri de Apelação de cada competição será constituído para julgar, em última instância, os recursos impetrados pelos treinadores, ou substitutos, contra uma decisão do Júri Técnico. Ele



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

será formado pelo Presidente da CBPM, que o presidirá, ou seu representante legal, e pelos Presidentes de cada Federação filiada participante da competição, ou seu representante legal. Cada membro terá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente da CBPM o voto de qualidade, se for o caso.

6.5 O Comitê Organizador deverá enviar o convite às entidades filiadas para participar das competições nacionais com antecedência mínima de 30 dias, e deverá conter, os seguintes itens:

6.5.1 Formato (categorias e provas disputadas – biatlo, triatlo etc.);

6.5.1.1 Formato para absoluto – Sêniores, juniores e Sub 19

6.5.1.1.1 As competições nacionais a princípio deverão ser executadas, conforme Regras da UIPM, seguindo o formato abaixo, salvo mudanças ocorridas no convite da competição ou na Reunião Técnica.

a) Qualificação - Esgrima *Ranking Round*; após a definição dos semifinalistas – *Seeding Round* e a Eliminação Direta;

b) final feminina com 6 atletas e a final masculina com 10 atletas; e

c) pontuação para os semifinalistas de 1 ponto

6.5.2 Programa-horário (chegada, reunião técnica, cerimônia de abertura, se for o caso -, horário e sequência das provas, cerimônia de premiação, evento de confraternização, partida);

6.5.3 Superfície e topografia do terreno da prova de corrida, tipo de tênis mais adequado;

6.5.4 Quantidade-limite de competidores por filiada, se for o caso;

6.5.5 Data-limite de recebimento dos formulários de inscrições “A” e “B” ou inscrições online pelo site disponibilizado pelo organizador do evento;

6.5.6 Endereço, telefone e WhatsApp do Comitê Organizador;

6.5.7 Dimensões da piscina e temperatura da água para a prova de natação;

6.5.8 Distribuição de premiações e diplomas aos vencedores, se for o caso; locais para hospedagem e alimentação;

6.5.9 Condições financeiras para hospedagem, alimentação e inscrições; e

6.5.10 As competições nacionais e estaduais definidas como tal no calendário atualizado da CBPM 2026 PODERÃO contar para a pontuação do ranking nacional em todas as categorias, desde que no convite venha trazendo informações explicitadas da validade para tal, mais



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

informação sobre a elaboração do ranking estará detalhada na Orientação Técnica do ano corrente.

7 Calendário Desportivo Anual da CBPM

7.1 O Calendário Desportivo Anual da CBPM será composto por competições internacionais de interesse e de relevância para o desenvolvimento do Pentatlo Moderno e por competições nacionais, organizadas em locais em locais propícios ao desenvolvimento da modalidade e, quando for possível, uma por área da Federação filiada; e

7.2 O calendário anual será disponibilizado no site oficial da CBPM e poderá sofrer adaptações e alterações conforme necessidade da Confederação. (www.pentatlo.org.br)

8 Composição da Delegação Brasileira nas Competições Internacionais

8.1 O Departamento Técnico da CBPM proporá para cada evento o efetivo e composição das delegações à presidência da Confederação para participação nas competições internacionais relevantes. Definirá, também, os índices mínimos a serem atingidos pelos atletas no triatlo moderno, conforme definições contidas da Orientação Técnica do Ano Corrente, bem como os critérios de convocação e participação dos atletas em competições nacionais e internacionais;

8.2 Os critérios para a convocação e a coparticipação financeira serão definidos na Orientação Técnica do ano corrente; e

8.3 Em se tratando dos *South and Pan American Junior Championships* e *South and Pan American Senior Championships*: A Confederação convocará os atletas conforme Orientação Técnica de 2026, com todas os reajustes em função das modificações que poderão ocorrer durante a reunião da executiva da União Internacional de Pentatlo Moderno.

9 Formação do Quadro de Árbitro da CBPM

9.1 Com a finalidade de aprimorar a preparação e a condução das competições nacionais e das internacionais, a CBPM promoverá, anualmente e de acordo com suas possibilidades e verba disponível, cursos de arbitragem em todas as praças de prática de Pentatlo Moderno. É conveniente que todos os diretores de provas nacionais possuam a habilitação da CBPM para exercer sua função.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

10 Formação do Quadro de Delegados Técnicos da CBPM

10.1 Dentre os árbitros brasileiros habilitados nas cinco modalidades, a CBPM formará por indicação do Chefe do Departamento Técnico, um quadro de delegados técnicos. A condução técnica de todas as provas nacionais do Calendário Anual da CBPM estará a cargo de um Delegado Técnico.

11 Formação do Quadro de Treinadores da CBPM

11.1 Com a finalidade de aprimorar a preparação física e técnica dos atletas de Pentatlo Moderno, a CBPM promoverá cursos para treinadores da modalidade em todas as praças desportivas do território nacional, de acordo com suas possibilidades e disponibilidade financeiras.

12 Relatórios Técnicos

12.1 Toda competição nacional ou internacional deverá ser registrada em um relatório (modelo em anexo) a ser elaborado pelo Delegado Técnico da competição nacional, ou pelo Chefe de Equipe da delegação brasileira no exterior, a ser encaminhado ao Departamento Técnico da CBPM no prazo máximo de uma semana após o seu término ou chegada ao Brasil.

13 Orientação Técnica Anual do Departamento Técnico da CBPM

13.1 Anualmente, o Departamento Técnico da CBPM elaborará uma Orientação Técnica, com sugestões da Comissão de Atletas, para ser encaminhada aos Departamentos Técnicos das entidades filiadas, contendo os objetivos do ano em questão, os critérios para a composição do selecionado brasileiro em competições internacionais, a especificação de cada competição nacional e, ainda, sugestões técnicas para o formato de suas competições e elaboração de seus respectivos calendários.

14 Prescrições diversas

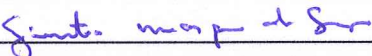
14.1 Após reunião da União Internacional de Pentatlo Moderno, com o propósito de modificar as regras, no final de janeiro do corrente ano, este documento poderá sofrer alterações em seu conteúdo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026



GILBERTO MARQUES DE SOUZA

Profissional de Educação Física/Fisiologista
CREF 058623-G/RJ
DIRETOR TÉCNICO DA CBPM